

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2006:** _____

---Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Moraes. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes,
Luís Manuel Areia Loureiro Basto,
Manuel Sérgio Miranda Zão,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
António Veiga de Araújo,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
António Manuel Rossas Pereira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
António Luís Faria da Costa Ribeiro,
José Luís da Silva Ribeiro;
António Cruz Viana,
Manuel Barros Lopes, em representação de Emílio Moreira dos Santos Dias
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
António Benjamim da Costa Pereira, em representação de Sílvio de Azevedo Abreu
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
José António Sampaio Brás Lima, em representação de Abílio Cepa Cerqueira
José Maria Losa Esteves,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva

---Sendo 21 horas e 20 minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta bem como os Vereadores da Câmara Municipal, Dr. Jorge Cardoso e Dr. António Garrido. _____

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: António Pilar Ferreira, Manuel Fernando Lima Meira Torres e Jorge Manuel Neto Filipe. _____

---Não compareceram inicialmente os membros António Manuel Rossas Pereira, Manuel Sérgio Miranda Zão, António Martins Neves e José Artur Saraiva Marinho, tendo comparecido durante o período de antes da ordem do dia e cuja falta até ao momento foi considerada justificada. _____

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral.-----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas.

CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo nesta momento referido que, relativamente a alguns assuntos remetidos pela A.N.M.P., nos quais aquela associação solicita tomada de deliberações da Assembleia Municipal, e atendendo a que os mesmos exigem alguma reflexão, serão submetidos à apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou esclarecimentos ao deputado Carvoeiro relativo ao ainda não envio da Moção que foi aprovada pela Assembleia Municipal, tendo este referido que, neste momento, existe inutilidade em que se proceda ao envio da mesma. ----- Tomou a palavra Albino Neiva cuja intervenção vai ser transcrita e subordinada ao tema relativo à Escola das Pedreiras em Fão.

“O Grupo Político do PSD na Assembleia Municipal de Esposende não pode deixar de se congratular com o não encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Pedreiras em Fão.

Foi bom ver o Governo a recuar na sua atitude autista com que lida com os problemas da Educação.

Não podemos deixar de felicitar a Câmara Municipal, a Associação de Pais e a Junta de Freguesia de Fão pela capacidade que tiveram em apresentar argumentos válidos, devidamente fundamentados, sem ter necessidade de fazer deste caso uma mera batalha político-partidária.

Sem dúvida que a serenidade com que o processo foi conduzido, pese embora a areia que constantemente era atirada para a “engrenagem” e que só perturbava e nada acrescentava de positivo, veio trazer à população fagueira, mormente aos docentes, discentes e auxiliares de educação daquele estabelecimento de ensino a estabilidade necessária para que o ano lectivo decorra com a maior normalidade.

Sabemos que foram inúmeras as reuniões que a Câmara teve com a DREN de forma a demonstrar que os alunos só poderiam beneficiar com a continuação daquele estabelecimento escolar em leccionação pois, à sua volta, apresenta uma série de equipamentos, construídos pela Autarquia e por outras Instituições, que só acrescentarão maior valia ao processo educativo.

Neste processo ficou claramente demonstrado que é no diálogo, na ponderação, na atitude serena e não na guerra meramente panfletária que reside o êxito da nossa política autárquica – fazer bem e melhor para o nosso concelho.” Segue-se data e assinatura.

Tomou a palavra o deputado José Felgueiras, cuja intervenção tem o seguinte teor:

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Senhores Vereadores;
Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas;
Minhas Senhoras e meus Senhores*

Em 13 de Fevereiro de 1937, escrevia um jornal local, que continuavam as chuvas , o temporal e o frio. Os estragos eram de bastante importância, tanto nesta Vila, como nas freguesias do concelho.

Na Avenida Marginal (não a que existe agora – mas a que era de terra batida, e mais para nascente , que começava no S. João), o mar tinha desfeito ,os muros de suporte, em diversas partes.

«As dunas de areia , desde a barra, até à direcção da Capela de S. João, foram destruídas pelo mar, passando este, em grande distância para o rio. Na costa norte, até ao Neiva, os fieiros foram arrasados.

Em Apúlia, o mar tinha invadido e destruído muitas barracas, tendo ameaçado também destruir a casa do Salva Vidas .

«São, portanto, muito importantes os estragos causados pelo intempério (sic) de tempo», finalizava «O Espozendense »

Na edição seguinte, datada de uma semana depois, o mesmo semanário publicava uma local sob o título “ A nossa Praia”, onde dizia:

«Nada sofreu com os temporais a nossa inigualável praia, sem dúvida uma das melhores do norte do país e a mais bela do concelho. O seu extenso e formoso areal, a sua invejável disposição, nada sofreu».

Perante esta constatação de factos ocorridos ainda há relativamente pouco tempo, apetece perguntar, não a si, Sr. Presidente , mas aos entendidos na matéria :

Então, senhores cientistas e ambientalistas, e demais preopinantes, como se explica isto?

Porque será que o mar poupou a praia de Esposende e destruiu tudo em seu redor?

Para onde foram as areias que o mar depositou em quantidades descomunais no rio?

Dizem relatos e testemunhas da época que a praia se estendia , por centenas de metros pelo mar dentro, na maré baixa.

No meu tempo de rapaz, assim o era. Lembro-me das «maresias reais da Senhora da Conceição», nos princípios de Dezembro, em que o mar ultrapassava o feiro (hoje diz-se restinga) e a praia marítima, raramente alterava.

O que alterava era a praia fluvial, que tomava forma no Verão, já dentro da boca da barra, junto ao cotovelo do molhe, normalmente por falta de caudal do Rio. Mas, depois, logo depois, as águas escoadas pelo “Cú de Baleia” encarregavam-se , em menos de quinze dias de as atirar pela barra fora, onde compunham a restinga, donde tinham saído,...e, invariavelmente ,nos meses de Inverno, vinha uma cheia por ano, que “ limpava” tudo e repunha o que faltava no se devido lugar...

O que mudou, afinal?

Só um cérebro de “calceteiro marítimo,” é que se poderia lembrar de mandar fechar a tal abertura , até então conhecida por “Cú de Baleia”, que era aquela passagem entre o paredão e o que restava do Cais do Bilhano! O resultado são aquelas centenas de milhares de metros cúbicos de areias (agora , cientificamente chamadas inertes,..) ali represadas, a apodrecer, a transformar-se em lodo pestilento, foco de mosquitos, desde a última tempestade digna desse nome...

E é aquilo senhor Presidente , o magnificente, o estudado e decantado, o incensado santuário dos passarinhos de arribação,?

É aquilo, Sr. Presidente, o tal “sapal”, onde nada se cria, nada se encontra e onde tudo se vai transformando no maior sapo que o povo de Esposende terá que engolir?

Defende-se o quê e em nome de quê? Aquela zona, encontra-se alteradíssima na sua estrutura e configuração. Não é ecossistema nenhum , e muito menos um “sapal”... e nem sequer é natural ! Aquilo tem tantos anos como o paredão que o limita pelo poente! Aquilo era parte integrante do rio!!!

Ao contrário do que dizem, já nem os “maçaricos reais”, quanto mais os de “pé descalço” lá pousam para almoçar as minhocas, petisco ou isco que por ali abundava... sr. Presidente!

Agora já nem os pintassilgos aterram por lá, na alvorada, para o habitual e suculento “break-fast” , pois o hotel deles é outro, lá para os lados de Fão.

Os patos-bravos, bateram asa para a outra margem, sem precisarem da ponte de Fão para nada, nem do passadiço pós-moderno, para atravessarem o lodaçal fedorento do cais do sul até á lota, pois esse já foi tomado de assalto pelas irrequietas e barulhentas gaivotas, nadas e criadas cá na zona, que bem precisavam de uma varanda para apreciar, com os seus pares e como deve ser, um desses maravilhosos “pôr do sol,” como só a nossa Ribeira é capaz de oferecer.

Sr. Presidente da Câmara!

Já estou farto de “briefings”, “workshops” e dos respectivos “coffe-breaks”; das prelecções dos entendidos na matéria..... Estou farto de diagramas, de batimetrias e das monitorizações que nos mostram muito claramente o estado em que está a restinga, o rio e a barra!

O que eu não vejo, Sr. Presidente, nem oiço, é ninguém pronunciar-se sobre a razão porque tudo se encontra neste estado!

Ninguém avança uma hipótese, ninguém se atreve a questionar a própria natureza...

De redundância em redundância, de suposição em suposição, de dúvida em dúvida, de receio a medos, com todos estes conceitos redondos tornados prioritários, desembocamos neste calamitoso estado de coisas.

Sr. Presidente:

Passarinhos, sim. Defesa do ambiente e da natureza, muito bem! Evitar a poluição, ótimo! Alindar a Ribeira?, Palmas! Muitas, muitas palmas!

Mas tudo isto, Sr. Presidente, não pode sobrepor-se ao Homem, nem às suas necessidades primárias, ou seja à sua própria sobrevivência como grupo gregário, quando este exerce determinada profissão há séculos, no mesmo local e é “preterido” em face de uma pseudo-salvação da “espécie” de um mascato ou de um patola qualquer, para não dizer de alguma “raia voadora”!.

Há regras! A defesa radical de certos princípios, muitos deles ainda não testados, está a tornar-se numa religião, com muitos seguidores e perigosos fundamentalistas. !

Haja bom senso! Lembrem-se da guerra quando da construção da Ponte Vasco da Gama?

O problema da barra, resolve-se em grande parte canalizando o rio.

E isto é uma evidência, Senhor Presidente,! Não se trata de uma fêzada!!!

Quem não estiver com reserva mental, sabe muito bem que as minhas posições não são de agora! Sabe também que não me quero substituir seja a quem for e muito menos aos cientistas e técnicos. Mas, assumo alguma legitimidade para abordar o assunto, pois não me considero mero “treinador de bancada”.

O que eu sei , também é fruto de muitos estudos, e é cimentado pelo senso comum ao longo de séculos. É fruto de muitas conversas, de muito ouvir quem conhece o terreno; é o fruto da síntese do muito que se escreveu e debateu publicamente nos dois últimos séculos e do que tenho acompanhado desde que me reconheço com capacidade de intervenção cívica. Nunca reneguei os meus pontos de vista, antes, pelo contrário, só os tenho vindo a cimentar e reforçar, embora reconheça que em certos aspectos tenha havido evolução.

Mas tenho estado calado, mas não quieto E só eu sei o quanto isso me tem custado.

Mas a razão é somente esta: o respeito que sempre tive e mantenho pelas hierarquias, e , a profunda aversão a quem se posiciona ou corre, com o fito de ficar no retrato!

O rio precisa de ser encanado! Já há 200 anos que o Eng.º Vilas Boas dizia isso.

Será assim tão dispendioso e complicado?

Senhor Presidente.

Honra lhe seja feita. E aceite os meus parabéns, por isso .

Conseguiu Vª. Exª. que o Ministério do Ambiente , ao fim de muita insistência da sua parte, “condescendesse” numa intervenção para a reposição das areias na ponta da restinga norte.

Ao que parece foi mais uma dragagem de euros no depauperado erário publico, cuja eficácia é mais que duvidosa, diria mesmo desastrosa, mas quanto a isso ,

meus caros amigos, ninguém teve ou levantou quaisquer dúvidas!

Não tem Vª. Exª culpa de tão magnânimo gesto, que tão fundo devia ter calado nas gentes desta terra, mas não calou, infelizmente!

Sr. Presidente da Assembleia;

Sr. Presidente da Câmara.

Tive a honra e o prazer de ter acompanhado, na terça feira passada, o Sr. Governador Civil de Braga, bem como Vª. Exª. e seus Vereadores, numa visita de trabalho á restinga, na parte onde ela está a sofrer intervenção..

Creio que depois do que vimos, nada mais , decididamente, pode continuar como até aqui! O Senhor Governador é um fã de Esposende

Acho que todos percebemos isso.

E também acho que se disseram e abordaram lá interessantes aspectos que não são de modo algum dispiciendos ao futuro daquela espectacular zona e a uma solução extremamente barata , para resolução integrada dos muitos problemas que ela encerra.

Por isso, senhor Presidente, e porque considero que V^a. Ex^a. também sonha com uma zona ribeirinha de qualidade, com uma barra segura e capaz de dar entrada e saída a pequenos barcos, com qualquer maré; com o rio navegável até á Barca ; com um Parque da cidade moderno e altamente atractivo, e porque sei que é capaz de gizar uma nova estratégia, peço-lhe aqui e agora, que faça deste assunto a “menina dos seus olhos” já no próximo Plano para 2007.

Para isso, proponho

- Que se faça um “Pacto” entre todas as forças políticas, no sentido de apoiar, inequívoca e incondicionalmente a Edilidade, em todas as acções conducentes á prossecução deste objectivo;

- Que se faça deste desiderato uma causa concelhia, pois, o futuro do concelho também passa por aqui;

- Que a tal Comissão de Acompanhamento que V^a. Ex^a. anunciou, seja formada , por pessoas idóneas, libertas de preconceitos, reconhecidamente sérias e com experiência deste dossier:

- Que esta Assembleia tenha um, ou dois representantes seus ;

- Que esta questão seja coordenada entre V^a. Ex^a e os dirigentes políticos, para a qual o meu Partido está, desde já, totalmente aberto;

- Que o Sr. Presidente da Assembleia, com a sua experiência e saber, ajude também, a encontrar a melhor forma de levar á prática esta ideia.

Ganhará Esposende. Ganhará o Concelho. Ganharemos todos!

Senhor Presidente da Assembleia;

Senhor Presidente da Câmara :

O paredão está feito! Aterre-se o decantado “sapal” , porque de facto nada justifica a sua manutenção.

Para que serve aquilo?!

Vejam o que fizeram á zona ribeirinha de Viana, aqui ao lado!. O que fizeram na Costa Nova !Vejam o que se está a fazer no Porto!!! O Senhor Presidente da Assembleia, pode certamente, dar-nos umas valiosas dicas.

Porque é que se não faz aqui o mesmo?.

Canalize-se o rio! Façam-no ganhar caudal , para que essa força conjugada “desampare” a barra!.O problema é que as águas se espalham no estuário e perdem força! É preciso encaná-las! Era esse o projecto do Eng^a. Vilas Boas . Cheguei á conclusão de que se tem andado a confundir a árvore com a floresta, por isso digo que evolui, porque, hoje tenho outra visão sobre o assunto.

Esta minha proposta , aponta, pois, para o aterramento incondicional e imediato daquele inútil “sapal”. Façam nascer ali, como complemento do que já está feito, o Parque da Cidade! Esqueçam o proponente. A ideia é colectiva, passa a colectiva, porque é , certamente o grande desejo dos esposendenses.

E este maravilhoso rio, que tem sido a sagrada ama de Esposende ao longo dos séculos, e que está em farrapos, muito pior do que estava, devido à negligência de técnicos, e ao autismo das sucessivas “Casa de Bragança “, revitalizará toda a sua foz, e naturalmente a barra! E meus Senhores, está tudo feito!

É preciso mudar a atitude farisaica com que alguns decisores têm tratado este assunto.

A Holanda todos os dias conquista território ao mar. Destruíram e destroem, certamente muitas e muitas colónias marinhas...muitos e muitos ecossistemas, alteraram radicalmente o ambiente em certas zonas...São um dos povos mais evoluídos do mundo! Cumprem as regras comunitárias e mundiais.

Nós, por cá, continuamos numa terra do “faz de conta”, onde há uma draga a botar umas toneladas de dinheiro que não temos, ao mar !

Tanto estudo, tanta facada no erário público, tanto dinheiro mal gasto!

Quosque tandem?” Segue-se data e assinatura.

Tomou a palavra Orlando Capitão, cuja intervenção vai ser transcrita.

“Na sessão de 29 de Junho último foi distribuído um exemplar do REGIMENTO desta Assembleia para o mandato de 2005-2009.

Creio que o exemplar que me foi distribuído será idêntico ao distribuído aos outros membros desta Assembleia.

Analisando o que me chegou às mãos, verifico o seguinte.

- 1. Em ponto nenhum se refere a data em que foi aprovado.*
- 2. Não vem junto o edital a que alude o n.º 1 do artigo 44.º, cuja publicação marca a sua entrada em vigor.*
- 3. Como nem sequer é referida a data da publicação do edital, não se sabe quando começou a vigorar.*

O texto contém diversas gralhas que, embora não mexam com o que foi aprovado, não dignificam, em nada, a imagem desta Assembleia.

Assim,

A línea a) do n.º 1 do artigo 3.º, a seguir à palavra “origem”, encerra com dois pontos, em vez de ponto e vírgula, como seria correcto.

No mesmo artigo, o número seguinte, que deveria ser o 2., é indicado como 3.

Quer dizer, a numeração passa do 1 para o 3.

O artigo 7.º, que consta apenas de um número, marcado com o número 1., não precisaria de ser indicado, com qualquer algarismo, como é habitual nesses casos.

Na segunda linha da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º, onde se lê “ ... das suas funções ...”, deveria ler-se “ ...das suas funções ...”.

Os cinco números do artigo 21.º em vez de seguirem a ordem numérica correcta: 1., 2., 3., 4. e 5., apresentam a numeração seguinte: 1., 5., 6. 7. e 8.

Um lapso semelhante apresentam os quatro números do artigo 28.º, indicados como sendo 1., 7., 8. e 9., quando, correctamente, deveriam ser 1., 2. 3. e 4.

No número 1. do artigo 36.º, onde se escreve “... tem direito a usar da palavra par:” deveria estar escrito “... tem direito a usar da palavra para:”.

E para terminar este assunto, apenas uma vírgula.

O título do artigo 46.º “Instalação, Serviços Orçamento” deveria ter uma vírgula entre Serviços e Orçamento ou, se quisermos poupar vírgulas, poderia ser “Instalação, Serviços e Orçamento”.

Mudando de assunto:

Vi há dias na televisão uma reportagem feita a partir da lota de Esposende, creio que no dia da sua inauguração.

Quem não está muito dentro destes assuntos, como eu, ficou, naturalmente, um pouco chocado. É que a forma prevista para o funcionamento do lota de Esposende parece não agradar aos pescadores. É pena que não agrade, porque só se justifica a existência da lota, se houver peixe e só há peixe na lota se houver pescadores.

Apercebi-me de que está determinado que na lota de Esposende, como nalgumas outras, o peixe é leilado por caixa e só pode ser arrematado por comerciantes do ramo, isto é, por pessoas colectadas para proceder à sua revenda.

Procurei analisar a situação, ainda que pela rama, e verifiquei que a DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, S.A., tem a seu cargo, em regime de exclusividade, a prestação de serviços da primeira venda de pescado, em Portugal continental. A primeira venda pressupõe que possa haver outras, mas não impede que a primeira seja também a última. A gestão de todas as lotas do Continente pertence à DOCAPESCA. É por isso que essa empresa é a maior empresa europeia gestora de lotas.

Duvido que esta situação de monopólio seja a que mais interessa aos pescadores. Mas creio que os apoios que visa prestar-lhes, quer em termos de manutenção de embarcações, quer de apoio directo em períodos de inactividade forçada por mau tempo, são benéficos para eles.

Por sua vez, as lotas constituem um factor de valorização dos produtos de pesca e a preservação da boa qualidade do pescado fresco, desde a lota até ao consumidor. A inspecção higio-sanitária que ali é (ou deve ser) feita é uma segurança para o consumidor.

Mas as lotas precisam dos pescadores, que as abasteçam, e dos compradores, que levem dali o pescado.

Como sabemos o preço acaba por ser fixado em função da oferta e da procura.

É precisamente este ponto que parece desagradar aos pescadores de Esposende. Estes consideram que o número de comerciantes colectados para a revenda, que se poderão deslocar à lota de Esposende, será reduzido, pelo que o preço a pagar por aquilo que com tanto sacrifício e com tantos riscos conseguiram pescar nunca será compensatório. Enquanto os comerciantes de Esposende deste ramo continuarão a frequentar as lotas de Viana do Castelo e de Matosinhos, ninguém dessas paragens virá à lota de Esposende.

Ora, como já referi, a DOCAPESCA tem o exclusivo da gestão das lotas do Continente – de todas, incluindo as de Vila Praia de Âncora e de Castelo do Neiva.

É do conhecimento público que nestas lotas se permite a particulares, não revendedores e, portanto, não colectados, que tenham acesso ao leilão e arrematem uma caixa de peixe para consumo próprio.

Porque não se permite isso em Esposende? Com essa situação beneficiariam todos os intervenientes neste processo. Os pescadores veriam aumentar a procura, a possibilidade de aumento do preço, e, em consequência, o eventual aumento dos seus ganhos; os particulares que quisessem ter o incómodo de se deslocar à lota, poderiam comprar peixe mais barato; a DOCAPESCA veria aumentar as suas receitas porque a percentagem que arrecada incidiria sobre um valor de vendas, naturalmente maior.

E os revendedores de peixe – peixarias e bancas do mercado – pouco ou nada sofreriam com isso, dado que quase toda a gente prefere levar para casa peixe já limpo e não como sai da lota.

Termino, propondo que se recomende à Câmara Municipal de Esposende que interfira junto da DOCAPESCA para que a lota de Esposende passe a funcionar em termos idênticos aos das lotas de Vila Praia de Âncora e de Castelo do Neiva.”

Tomou a palavra Manuel Carvoeiro, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Antes de expender o conteúdo desta minha fala, emerge uma advertência: Não interiorizem esta intervenção como um ataque pessoal, como já aconteceu em anteriores sessões. Aqui, bem como no Executivo Municipal, pontificam membros que conheço há muitos anos, os quais me merecem a maior consideração. Tenho por todos um profundo respeito. Percepcionem, pois, o que vou dizer como uma verdade que não posso calar.

Assim, Sr. Presidente

No dia 25 de Julho do corrente ano, na Freguesia de Mar, homenageámos o Homem, António Rodrigues Sampaio, figura maior do nosso país. Unanimemente salientámos a irreverência de Rodrigues Sampaio, sua capacidade de se indignar e assumir de forma expressa tal postura. Considerei que o seu legado permanece, ainda hoje, como um moscardo que deverá atormentar os espíritos daqueles que tem a incumbência de conduzir o nosso destino colectivo. Nas suas declarações públicas, aquando da referida homenagem, o Sr. Presidente da Câmara, também, realçou a irreverência e espírito combativo de Rodrigues Sampaio, deixando entrever que tal postura deveria servir de exemplo para os homens e mulheres que vivem nos tempos que passam. Por isso, não se entende que o senhor Presidente da Câmara verbere, de forma acutilante, aqueles que se indignam quando confrontados com medidas atentatórias dos seus direitos.

Efectivamente, quando os pais/encarregados de educação das crianças das Pedreiras - em Fão, manifestaram, publicamente, o seu desacordo contra a intencionalidade do Ministério da Educação proceder ao encerramento da EBI das Pedreiras, o Sr. Presidente da Câmara esqueceu-se do elogio que havia feito às atitudes irreverentes dos homens. Aqui, a indignação já não servia para nada e, até, na sua opinião, era negativa. O Sr. Presidente da Câmara, não só não se solidarizou com as gentes das Pedreiras, como ainda, pretendeu impregnar, junto das pessoas, a ideia de que se tratava de uma luta com objectivos político – partidários. Fê-lo com a suprema intencionalidade de desmobilizar os pais /encarregados de educação em

apreço, bem assim a população em geral. Só que não o conseguiu. E não o conseguiu porque, desde a primeira hora, as gentes das Pedreiras, compreenderam muito bem que a medida de encerramento configurava uma profunda injustiça e constituía, por isso, um absurdo, como compreenderam, também, que as declarações de V.^a Ex.^a, estranhamente, nada tinham a ver com os mais genuínos objectivos de todos os implicados na luta contra o encerramento da referida Escola. É que, como em todas as lutas, há sempre alguém que assume um papel coordenador das mesmas e, nesta foi a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos do JI e Escolas do 1.º Ciclo de Fão que assumiu a dianteira neste Processo. Devo dizer, com profundo conhecimento de causa, que o fez de forma persistente, atenta e pertinaz. Associação onde pontificam pais/ encarregados de educação militantes ou afectos a vários partidos políticos, desde o PCP, PSD, PS, CDS/PP e gente sem partido. Mas, nunca, nunca, as questões partidárias foram colocadas neste processo de contestação. Por isso, ao mesmo tempo em que V.^a Ex.^a desmobilizava as pessoas, com o argumento de que havia interesses partidários, mais as pessoas se envolviam na contestação, porquanto sabiam que as suas palavras não faziam sentido, nem tinham qualquer suporte na concreta realidade dos factos. Mas, não estranhei a sua atitude. Efectivamente, quando V.^a Ex.^a pressente ou percepção actos de protesto, mesmo que legítimos e respeitadores do quadro legal democrática, logo, vocifera, dizendo que há interesses políticos – partidários. Brande, imediatamente a bandeira dos supostos interesses espúrios, aponta logo o espantalho da conspiração. Lembrem-se da luta dos pescadores. Aqui, também, V.^a Ex.^a os tem acusado de prosseguirem interesses exclusivamente partidários!!!

Apenas lhe sugiro que abandone esse preconceito de ver, nas acções de protesto, intencionalidades estranhas às verdadeiras e profundas razões que as originam.

Mas já que estamos, aqui, num fórum institucional de debate e participação política, não posso deixar de sinalizar a passividade do PSD, do PS e CDS/PP relativamente ao anunciado encerramento da EBI das Pedreiras. Nas reuniões do Executivo Municipal nenhuma posição foi tomada por estes Partidos. Pelo contrário, o PCP afirmou aqui, como na Assembleia da Republico a sua discordância contra tal medida.

Mas, sobre a comunidade educativa das Pedreiras, para além de tudo o que venho dizer, é mais importante relevar a vitória, em primeira linha das crianças, melhor, dos Direitos das crianças, e, claramente, também, dos seus pais/encarregados de educação.

Agora, emerge olhar em frente, e falar do Futuro. Neste sentido, todos nós, eleitos locais e, mormente a Câmara Municipal, devemos pugnar por garantir o funcionamento da EBI das Pedreiras. É que, ficou demonstrado, de forma cabal, que nos próximos anos a população escolar de tal zona tende a subir. Este levantamento está feito. Não se alimentem falsos argumentos ou se criem quadros arredios da realidade para reavivar intencionalidades absurdas e injustas. As gentes das Pedreiras não merecem tal tratamento. Importa, pois, garantir aquelas crianças boas condições de aprendizagem, melhorando o edifício escolar, as suas condições de habitabilidade e segurança.

Aproveito, ainda, para, mais uma vez, referir o estado deplorável em que se encontra o logradouro da EBI do Ramalhão em Fão, a tal Escola que iria acolher os alunos das Pedreiras. É bom reafirmar que, com as primeiras chuvas, esse logradouro, fica um charco intransponível, colocando, tal situação, em causa o necessário bem-estar das crianças que frequentam esse estabelecimento de ensino. A Câmara Municipal é a única e principal responsável por esta verdadeira vergonha bem visível na EBI do Ramalhão.

Do mesmo passo, refiro que na EBI de Apúlia, o mobiliário utilizado pelos alunos do 1.º Ciclo tem cerca de 19 anos, foi transferido da antiga Escola de Igreja n.º 1 e encontra-se, claramente, desadequado.

Acresce, referir, mais uma vez, que a larga maioria das EBI e J:I do concelho não tem sistemas de segurança implementados, como alarme porteiro e alarmes contra intrusão de estranhos, sendo que na maioria não funcionam sistemas de iluminação nocturna.

Mas outros problemas poderiam ser elencados relativamente ao fornecimento de materiais de apoio às actividades educativas. De facto, chegam-me, a todo o tempo, notícias sobre a falta de material, designadamente nos Jardins-de-Infância e nas escolas do Primeiro Ciclo.

Ora, tudo isto assume maior relevância, quando é publico que a autarquia gastou, na recepção aos professores, no início do ano lectivo, muito dinheiro, bem como contratou uma banda, certamente, bem cara para recepção aos alunos. Não estou contra iniciativas que promovam a interacção e convívio entre os profissionais da educação. Pelo contrário. Advogo

tais iniciativas. No entanto, as mesmas nunca deverão acarretar gastos significativos, quando é sabido que existem necessidades básicas e prementes que urge debelar. Esta é que é a realidade nua e crua que, enquanto membro desta Assembleia tenho que denunciar.

Não significa este meu dizer que, neste âmbito, tudo vai mal no nosso Concelho. Não! No entanto, as mudanças que urgem acontecem muito, muito devagar.” Segue-se data e assinatura.

Continuando com o uso da palavra:

“Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais;

Considerando que, de entre elas, a proposta de lei elaborada e aprovada pelo Governo se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, bem assim aspectos essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições,

A Assembleia Municipal de Esposende, reunida, no dia 28 de Setembro de 2006, em sessão ordinária, delibera:

- 1. Insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos, a saber:
 - a) Proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na CRP – inspectiva e de controlo da legalidade, esta exercida, em última instância, pelos tribunais (em democracia e quanto a órgãos eleitos, a tutela de mérito cabe, em exclusivo, aos cidadãos);*
 - b) Respeito pela dignidade constitucional da Lei das Finanças Locais, enquanto forma privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial.**
- 2. Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias.*

Mais delibera:

- 1. Manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas formas de tutela que o Governo incluiu na sua proposta de lei;*

2. *Protestar contra o alargamento do mecanismo da consignação de receitas (de certas tarifas) e a sua generalização a parte substancial dos recursos públicos afectos às autarquias (Fundo Social Municipal), forma, por excelência, de exercer tutela administrativa e de gestão contra a autonomia;*
3. *Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo, para os municípios e, agora também para as freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de «neutra» uma medida deste tipo;*
4. *Condenar a introdução de critérios e princípios – como o do financiamento através de uma parcela do IRS cobrado no território – que (e para além de outros), inexoravelmente, enriqueçam as mais ricas e empobrecem as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de 1/3 dos municípios e muitas centenas de freguesias;*
5. *Denunciar o expediente dilatatório que consiste em atirar para as calendas das próximas eleições (2009) os efeitos mais significativos das medidas draconianas propostas;*
6. *Rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instituto legal correspondente, a proposta de lei do Governo visa transferir sem contrapartidas para as autarquias.*

Delibera, por fim:

1. *Condenar as tentativas de, com os mais variados pretextos, pôr autarquias contra autarquias e iludir e prejudicar a solução necessária da questão essencial da injusta repartição dos recursos públicos entre o poder central e o poder local, ou seja, da extrema e injustificada centralização do Estado que a proposta de lei do Governo visa alargar e reforçar;*

2. *Apoiar e fazer suas as reivindicações sucessivas dos congressos das associações nacionais de municípios e de freguesias, no sentido de serem reforçados os meios postos à sua disposição, de serem garantidos recursos mínimos que permitam o funcionamento destas instituições e a satisfação dos fins para que foram criadas;*
3. *Apoiar os esforços da ANMP no sentido de encontrar formas de luta contra a proposta de Lei de finanças locais apresentada pelo Governo e apelar ao presidente e à maioria do conselho directivo da ANAFRE para que se solidarizem com esses esforços e trabalhem pela concretização das justas aspirações das freguesias expressas legitimamente nos seus congressos.*

E tudo o que delibera fá-lo, não pelo ente público abstracto (município) ou pelo órgão em si, mas pela população que representa e cujos interesses, por imperativo legal e constitucional, deve defender acima de tudo. É que, se a proposta do Governo ganhasse forma de lei, as populações seriam chamadas a suportar duplamente a manutenção das ruas, praças e passeios, dos largos e jardins e de todas as utilidades modernas que é suposto serem suportadas pelos impostos pagos pelos cidadãos. Ora, isto é inaceitável.

A presente moção será, tempestivamente, divulgada junto da população do Concelho e enviada aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Ex.º Senhor Primeiro – Ministro, ao Exm.º Sr. Ministro da Administração Interna, ao Exm. Sr. Ministro das Finanças, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). “ Segue-se assinatura.

Manuel Carvoeiro continua a sua intervenção: *“A Carta Educativa Intermunicipal da Valimar prevê a construção de Centros Educativos distribuídos por várias freguesias do Concelho.*

Tais infra – estruturas de educação / ensino reclamam, de todos os actores locais, principalmente daqueles que estão mais ligados às questões de política educativa, que se adopte, desde já, todo um percurso reflexivo e de estudo tendente à definição das tipologias desejadas e adequadas aos contextos sócio – educativos onde irão pontificar. A abordagem desta matéria não pode, não deve, enconchar-se em círculos restritos. A sua importância exige, pois, a mobilização de todos os actores educativos. Mas para que esta caminhada reflexiva seja um facto, a Câmara Municipal deve, desde já, incorporar na sua agenda este

assunto. E tudo se torna mais prioritário, quando se sabe que a construção dos mencionados Centros Educativos exigirá investimentos avultados que a Câmara Municipal, inexoravelmente, terá que obter dos fundos comunitários.

É urgente, muito urgente, reflectir sobre as escolas a que as crianças e jovens de Esposende têm direito.

Escolas, quais Centros Educativos, que deverão ser espaços de excelência com todas as condições materiais para a efectivação de aprendizagens significativas. Deverão ser contextos de formação inter-geracional, pela via da educação ao longo da vida.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 28 de Setembro de 2006, recomenda à Câmara Municipal:

. Que, tempestivamente, promova sessões alusivas à temática em apreço, direccionadas para todos os actores educativos concelhios, procurando colher opiniões tendentes a cimentar uma ideia clara quanto à concepção dos Centros Educativos a construir.

. Que, imediatamente a seguir a esta fase de consulta, avance para os imprescindíveis estudos técnicos tendentes à efectivação dos respectivos projectos e candidate a construção de tais infra – estruturas educativas a financiamentos comunitários.“ Segue-se assinatura.

Relativamente à Biblioteca Municipal Manuel Carvoeiro apresenta a intervenção com o seguinte teor: “O Concelho de Esposende conta há vários anos com uma Biblioteca Municipal que encerra ao fim de – semana e, nos dias úteis, fecha à 17.30 horas. Tal horário, objectivamente, não satisfaz a larga maioria dos cidadãos de Esposende. É que, encontrando-se tal Equipamento Cultural encerrado no período pós – laboral e aos fins-de-semana, as pessoas ficam impedidas de usufruir do mesmo.

A biblioteca pública municipal deve assumir – se como um contexto, por excelência, informativo e formativo, mas também de convívio, onde as gentes deste concelho, de todas as faixas etárias, possam passar algum tempo. E tudo isto assume particular importância, quando estamos perante uma verdadeira ditadura do áudio – visual, com destaque para o lixo televisivo que, sem permissão, invade, cada vez mais, a casa das pessoas.

No entanto, a alteração do actual paradigma de funcionamento da biblioteca Municipal exige, em primeira linha, que se altere o horário de abertura ao público. Exige, também, a incorporação, na mesma, de novas funcionalidades, concretamente, espaços de

bar/restaurante e sítios para tertúlias. Estas medidas já foram adoptadas, com sucesso, por várias Câmaras Municipais do nosso País.

Neste sentido, consciente da importância em tornar a biblioteca como um espaço de grande valia para formação e informação dos Esposendenses, bem assim, como um contexto privilegiado de convívio, a Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 28 de Setembro de 2006, recomenda à Câmara Municipal de Esposende:

- . Que proceda à alteração do horário de funcionamento da biblioteca Municipal, passando a mesma a estar aberta ao público aos fins-de-semana e, nos dias úteis até às 21 horas;*
- . Que, no Verão, a biblioteca funcione, nos dias úteis, até às 23.00 horas;*
- . Que implemente espaços de bar na referida biblioteca, bem como espaços para a realização de tertúlias;*
- . Que implemente acções de sensibilização tendentes a estimular uma maior frequência da biblioteca municipal.” Segue-se assinatura.*

Tomou a palavra Luís Basto, cuja intervenção tem o seguinte teor:

“Neste ano de 2006 foram realizadas diversas acções no âmbito das comemorações do 2º centenário do nascimento de António Rodrigues Sampaio, ilustre personalidade do nosso Concelho.

Propomos que integrado nas homenagens que têm decorrido, seja publicada com o patrocínio da Câmara Municipal de Esposende, uma nova edição da sua obra mais relevante, o jornal “Espectro”. Segue-se data e assinatura.

“ Na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 27 de Abril foi feita a proposta para que fosse reactivada a publicação do Boletim Cultural de Esposende (iniciado em 1982), cujo último número foi editado em Novembro de 2002.

Foi nessa ocasião respondido pelo Sr. Presidente da Câmara de que em breve seria retomada a sua publicação, estando já então praticamente concluído o nº 23.

Decorridos 5 meses, continuamos à espera.

Neste período foram realizadas neste concelho várias acções de âmbito cultural de grande importância, das quais saliento as comemorações do 2º centenário do nascimento de António Rodrigues Sampaio, a organização da exposição de Ventura Terra (acompanhada de um excelente livro), concertos de música clássica e a inauguração da Casa da Juventude.

Estas realizações são de louvar pela sua qualidade, pelo que nesse aspecto nos congratulamos.

Contudo, não deixamos de insistir na necessidade de não deixar morrer o Boletim Cultural como instrumento de grande importância de divulgação dos valores históricos, sociais e culturais do nosso Concelho, e que desse modo ficam registados para a posteridade.

Pensamos que não será certamente por carência de verbas para este fim, uma vez que recentemente se organizaram espectáculos de valor cultural duvidoso (ex: a banda “4 TASTE”) e cujos custos totais gostaríamos de ver publicados.

*Propomos que seja dada execução à deliberação desta Assembleia de 27 de Abril de 2006.”
Segue-se data e assinatura.*

Tomou a palavra Maranhão Peixoto, cuja intervenção vai ser transcrita:

“Prosseguindo a defesa do nosso litoral que há décadas vimos desenvolvendo, não poderemos ficar quedos e mudos, como em múltiplas outras ocasiões o tem feito o poder central, sobre a operação de reposição da Restinga do Rio Cavado que se está a desenvolver frente à cidade de Esposende.

Esta acção é o mínimo dos mínimos que se poderia almejar no contexto do nosso frágil litoral face às situações de ruptura existentes e àquelas que se fazem anunciar aceleradamente.

É um pequeno grande passo, não tenhamos dúvidas. Desejamos que vá mais longe, nomeadamente, que encaminhe para uma breve resolução que evite tragédias em S. Bartolomeu do Mar e em Rio de Moinhos, na freguesia de Marinhas.

Assim como, de uma vez por todas, pois, todos estamos exaustos com adiamentos e desculpas banais, se assuma corajosamente uma decisão, há séculos ansiada, de construir uma verdadeira barra, segura e navegável no estuário, que potencie a estratégia atlântica do município e devolva a segurança aos habitantes e visitantes da nossa urbe. Os sofismas não têm cabimento nesta realidade. O mesmo é dizer que o jogo de espelhos partidário aqui não pode encontrar abrigo. O problema além de bastante denso é muito delicado, confrontado com a voracidade de forças políticas expectantes.

Congratulamo-nos com os avanços desenvolvidos pela Câmara Municipal e pela resposta atempada do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de forma a atenuar as próximas consequências das marés vivas.

O que se exige legitimamente é uma adequada resposta e correspondente investimento numa solução sustentável, equilibrada, duradoura e estruturante. Para tal é necessário dar, com a máxima urgência, continuidade à reposição de inertes dragados do leito do Cávado, partir para a construção de molhes que garantam navegabilidade e atenuem a erosão a norte e a sul. Se os passos seguintes, que há muito se esperam, não forem dados, com consistência e agilidade, esta intervenção de emergência, além de mitigadora, redundará uma vez mais na delapidação condenável de dinheiros públicos.

Acreditamos que os esforços da Câmara Municipal e as posições que a Assembleia Municipal tem tomado darão mais frutos.

A curto e médio prazos aguardamos e desejamos um cenário bem diferente para melhor, não só na foz, mas também noutros locais da costa em risco permanente e crescente que tanto nos preocupam, em especial S. Bartolomeu do Mar e Rio de Moinhos. Sendo certo que nunca se foi tão longe na discussão e na tentativa de resolução desta delicada problemática, já se passaram anos e governos suficientes e não podemos perder mais tempo.

Saudamos ainda a visita de trabalho que o Senhor Governador Civil recentemente efectuou à Restinga, permitindo-nos destacar o testemunho que deixou à imprensa, e passamos a citar:

“No Distrito de Braga há duas pérolas que têm que ser mais polidas: o único ponto de ligação com o mar, Esposende, e a Peneda-Gerês”.

Na parte que nos diz respeito em termos territoriais, e para os mais cépticos sobre a opção

tomada, perante esta afirmação, só poderemos exclamar: vejam quanto não valeu a adesão à Valimar!” Segue-se assinatura.

Tomou a palavra João Nunes, cuja intervenção vai ser transcrita

“O Programa do XVII Governo Constitucional, anunciava revisão à Lei nº 42/98, actual Lei das Finanças Locais.

Sem recorrer a grandes pormenores, nem à especificidade das tremendas alterações que a nova Lei das Finanças Locais quer impor a partir de Janeiro de 2007, entendemos fazer uma ligeira abordagem ao assunto.

Com a aprovação em Conselho de Ministros, da nova Lei das Finanças Locais, do Regime Geral das Taxas por parte dos Municípios e Freguesias, bem como, do novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, pretende o Governo de Portugal, uma maior autonomia e descentralização dos municípios, criando melhores condições, para uma nova ambição do poder local, com particular incidência nas áreas sociais, na promoção da qualidade de vida e no desenvolvimento económico.

O Governo do senhor Eng.º Sócrates pretende reformular e reforçar o sistema de financiamento das autarquias, conferindo-lhes poderes tributários e maior autonomia fiscal, descentralizando competências para os municípios, sendo uma das novidades desta reforma, a criação de um Fundo Social Municipal, que só poderá ser aplicado em despesas nas áreas da educação, saúde e acção social.

A nova Lei das Finanças Locais não constitui agravamento fiscal dos contribuintes, podendo até, se for essa a vontade do Município, diminuir a carga fiscal dos munícipes residentes ou com domicílio fiscal, que pode ir até 3% do IRS.

Afinal esta transferência de competências, é idêntica à que se verifica em sede do IMI, e que possibilita a alguns cidadãos beneficiarem de taxas mais favoráveis verificando-se o mesmo em sede da derrama no IRC, cabendo à Câmara, a decisão de no seu Município fixar ou não, tal taxa. Embora em Esposende não exista “derrama”, o facto é que com as alterações propostas, esta será uma importante fonte de receita dos Municípios.

Quanto ao diploma que regulamenta a criação de taxas por parte dos municípios e das freguesias, pretende-se maior transparência no processo das taxas e um real equilíbrio entre o preço e o custo do serviço, e da sua respectiva eficácia, contrariando a prática de muitas autarquias, que, impõem e alteram taxas, apenas com o intuito de obterem mais receita. No fundo a nova lei exige aos Municípios, que pretendem criar taxas ou alterar as actuais, o dever de justificação, sob pena de serem declaradas nulas.

Como qualquer outro acto inovador, onde se questiona o passado e se pretende reformular para o futuro, há sempre quem esteja “a favor” e há sempre quem seja “contra”.

Neste caso, assiste-se a uma forte e exagerada resistência dos autarcas presidentes.

Há até quem entenda ser “inconstitucional” algumas das medidas agora anunciadas, há quem julgue ser “presente envenenado” tal Lei das Finanças Locais, mas também há muitos que aprovam esta reforma de financiamento das autarquias, indo ao ponto de exortar à “intocabilidade” da nova Lei, à espera de aprovação no Parlamento.

Esta nova Lei das Finanças Locais, cria algumas e importantes obrigações às Empresas Municipais, sendo a Autarquia responsável pelos resultados negativos e eventual endividamento, para além das incompatibilidades de funções executivas, dos respectivos

gestores. Estão previstos limites aos vencimentos dos gestores, e seria óptimo que se aplicasse a tudo o que é público e a todas as empresas públicas, os mesmos critérios que se querem aplicar às empresas municipais.

Ao abrigo da nova lei orgânica do Tribunal de Contas, ficam também a partir deste ano, sob a égide deste Tribunal, as Empresas Municipais, que serão controladas e responsabilizadas, pela forma como gastam os dinheiros públicos.

A nova Lei das Finanças Locais, numa análise isenta, criará algumas dificuldades às Autarquias, nomeadamente quando lhes dá a possibilidade de fixar e baixar impostos e ao mesmo tempo estabelece rígida limitação do endividamento. Não será fácil a nenhum Município prescindir de receita municipal e de seguida reclamar junto do Governo por maiores apoios provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

O limite de endividamento das Autarquias, passa a englobar as dívidas aos Fornecedores, e os Municípios prevaricadores, serão penalizados nas transferências do Estado, no ano seguinte.

Esta pode tornar-se numa situação complicada, quando um Presidente de Câmara, não se recandidatando, e para impressionar, mesmo sem capacidade financeira, resolve fazer obra no último ano do mandato, agravando consideravelmente as dívidas. Como se dizer-se, quem vier atrás que feche a porta...

No nosso entender é vergonhoso, o que se está a passar nalgumas autarquias, ao pretenderem a “titularização de créditos”, para resolverem problemas actuais, mas hipotecando o futuro, e é ainda condenável o procedimento da administração autárquica, ao negar informação ao Governo, não revelando idade, qualificação e remuneração dos mais de 130 mil funcionários do poder autárquico.

Em conformidade com os dados que constam no 2º Anuário Financeiro dos Municípios, as dívidas das autarquias, em 2004, atingiam a cifra astronómica de 5,5 mil milhões de euros, cerca de 3,9% do PIB. Segundo dados anunciados pela Imprensa, dois anos depois, as dívidas dos Municípios estão próximas do número recorde de 8 mil milhões de euros. Mais de 5% do PIB. Para se ter uma ideia da grandeza desta dívida, basta dizer que é equivalente a mais de 3 anos de transferências do Estado para as Autarquias.

Manda o bom senso, que em nome da contenção da despesa pública, em nome dos sacrifícios que são exigidos a todos os portugueses, também as Autarquias Locais devem partilhar no esforço colectivo de redução do défice nacional. Como de ano para ano as dívidas municipais aumentaram assustadoramente, nada melhor do que legislar nesse sentido. E foi isso que este Governo fez. O País, assim o exige.

Sendo certo que os Municípios não são todos iguais, não deixa de ser verdade, que em matéria de endividamento, são quase todos parecidos.

Apesar de subsistir algumas dúvidas quanto à aprovação de tudo quanto tem sido anunciado, não podemos deixar de aplaudir a coragem deste Governo, que apenas peca por tardia.

Mas esta Lei, não é só “más notícias”. Os Municípios com áreas classificadas como Rede Natura ou Área Protegida, em virtude de, teoricamente, possuírem menos área de construção, receberão alguns benefícios.

Esposende, será ligeiramente beneficiado.”

Sendo vinte e duas horas e trinta minutos, por proposta do Senhor Presidente, os trabalhos da Assembleia Municipal foram suspensos por um período de cinco minutos. -----

Sendo vinte e duas horas de quarenta minutos foram retomados os trabalhos, encontrando-se presentes todos os membros que antes também já se encontravam. -----

Antes de se passar ao período da Ordem do dia, e atendendo a que haviam sido apresentados assuntos, no período de antes da ordem do dia que exigiam tomada de posição por parte da Assembleia, foram os mesmo colocados a votação pela seguinte ordem e com a obtenção dos seguintes sentidos de decisão:

1 - RECOMENDAÇÃO APRESENTADA POR MANUEL CARVOEIRO SOBRE OS CENTROS EDUCATIVOS _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU REJEITAR A RECOMENDAÇÃO EM APREÇO, TENDO-SE OBTIDO 18 VOTOS CONTRA, 9 VOTOS A FAVOR E 6 ABSTENÇÕES. -----

O Grupo Parlamentar do PSD, apresentou declaração de voto cujo teor se transcreve:

“Votamos contra porque julgamos inoportuna esta proposta já que a Câmara Municipal se encontra a trabalhar nesta matéria, estando, na nossa óptica, a desenvolver um excelente trabalho.”

2 - MOÇÃO DA CDU SOBRE A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU REJEITAR A MOÇÃO EM CAUSA, TENDO-SE OBTIDO 26 VOTOS CONTRA, 1 VOTO A FAVOR E 6 ABSTENÇÕES. -----

O Grupo Parlamentar do PSD e o grupo Parlamentar do PS, apresentaram, cada um, declaração de voto, as quais, pela ordem indicada, vão ser transcritas:

“Votamos contra porque julgamos que a A.N.M.P. tem trabalhado no sentido de inverter esse propósito do Governo e, por isso, julgamos que os Municípios Portugueses, em sede própria, saberão dar a resposta ao Governo e manifestar a sua preocupação quanto a este assunto.”

*“Votamos contra porque entendemos que os Municípios Portugueses podem e devem ser parte do esforço nacional de consolidação da despesa pública.
Acrece que as medidas propostas pelo Governo estão em consonância com o programa eleitoral apresentado pelo Partido Socialista aquando das últimas eleições legislativas e que foram sufragadas pela maioria dos portugueses.”*

3 - RECOMENDAÇÃO DA CDU SOBRE O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU REJEITAR A PROPOSTA EM CAUSA, TENDO-SE OBTIDO 17 VOTOS CONTRA, 11 VOTOS A FAVOR E 5 ABSTENÇÕES.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou declaração de voto com o seguinte teor:

“Votamos contra pois sabemos que, financeiramente, seria um peso enorme para a Câmara e não temos a certeza que aumentasse o número de leitores na Biblioteca. Sendo uma Biblioteca de Leitura Pública tem serviço de empréstimo domiciliário, por isso todos têm a facilidade de proceder à leitura na própria residência. Além disso, existe um “Biblio-Bus” que percorre todas as freguesias do concelho e tem prestado um excelente serviço, bem como alguns pólos de leitura nas próprias freguesias.”

4 - PROPOSTA DO CDS SOBRE O BOLETIM CULTURAL. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA. -----

5 - PROPOSTA DO CDS SOBRE O JORNAL ESPECTRO. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA. -----

SEGUIDAMENTE FOI APRESENTADA A INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Tendo sido presente a informação escrita do Presidente da Câmara, a qual havia sido entregue a todos os membros da Assembleia Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções:

De Manuel Carvoeiro que teceu algumas considerações relativamente à intervenção do senhor Presidente da Câmara. Questionou se se confirma ou não o atraso da Ponte de Fão e se sim qual a duração temporal. Questionou também sobre o estado do logradouro da Escola do Ramalhão, em Fão. -----

De José Luís que questionou a Câmara Municipal sobre a postura de trânsito de Fão durante os meses de Verão tendo referido que, nesta data, há ainda sinais colocados que já não fazem sentido. Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fão que referiu que esses sinais serão retirados amanhã, uma vez que a duração temporal prevista para a utilização destes, era até ao final do mês de Setembro em curso. -----

De Pedro Saleiro que questionou sobre o ponto da situação da Revisão do PDM. -----

De João Nunes que questionou se existe alguma razão para o facto da Habitação Social de Apúlia e de Antas estarem suspensas. -----

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal informando que, quanto à Ponte de Fão, teve uma reunião com a administração da Estradas de Portugal onde lhes deu a conhecer que ao contrário do que eles pensavam a obra não estava a decorrer normalmente. Referiu que a obra está, pelo menos, 3 três meses atrasada, uma vez que estava prevista a intervenção da EAmb na

ponto há três meses atrás e ainda não foi dada autorização para esta empresa municipal intervisse como previsto nas condutas de água e saneamento que atravessam a ponte. Também referiu que parte do atraso se deve, ao que sabe, porque o projectista da obra referiu que quer repensar o projecto. -----

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara referiu que relativamente ao logradouro da Escola do Ramalhão, foi uma escola recentemente intervencionada, contudo anotou e vai averiguar o que se passa. -----

Quanto às habitações sociais, referiu que, relativamente à Habitação Social de Apúlia a suspensão se deve ao facto de ter dado entrada no Tribunal um pedido de providência cautelar, e que apesar de não ter tido provimento, se verifica que estão em curso vários outros pedidos de particulares que vêm alegar a propriedade do terreno onde as habitações se iriam construir, pelo que, á cautela, e numa óptica de boa gestão, por forma a que não se estejam tempos infindáveis à espera da conclusão destes processos, a Câmara Municipal está já à procura de outras localizações que permitam a continuidade do projecto. Quanto à Habitação Social de Antas informou que a obra foi recentemente adjudicada contudo trata-se de um procedimento distinto, ou seja, este concurso não comporta encargos para a Câmara Municipal, uma vez que a Câmara Municipal adjudicou a obra ao concorrente que apresentou a proposta de preços mais baixos para a venda das habitações e assim, aquele concorrente vai construir e será ele próprio a vender as habitações pelo preço proposta e sempre de acordo com o projecto aprovado pela Câmara. -----

Relativamente à Revisão do PDM, referiu que a carta da REN tinha sido aprovada na Comissão Regional, mas não foi aceite na Comissão Nacional. Informou que houve ontem uma reunião com a Comissão Nacional, onde a Câmara Municipal esteve representada pelo seu Vice Presidente, contudo aquela Comissão não aceitou os argumentos apresentados pela Câmara Municipal, pese embora a esta vá continuar a esgrimir argumentos para que seja aprovada a sua proposta, uma vez que entende ser a melhor proposta para o Município de Esposende e também pelo facto de se estar a constatar que a sua anão aceitação se deve à existência de algum fundamentalismo e não devido a fundamentos técnicos que obstem à sua aceitação por parte da Comissão Nacional de Reserva Ecológica. -----

Referiu ainda que a carta da RAN está aprovada e o trabalho interno da Câmara Municipal está de modo a que sejam apresentadas as propostas até ao final do ano, contudo até que esteja revisto o PDM muito dependerá do que ocorrer no período de discussão pública. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2006 – APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última sessão ordinária deste órgão, realizada no passado dia vinte e nove de Junho e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, COM TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO ÚLTIMO, tendo os elementos que se abstiveram indicado que o seu sentido de voto se deve ao facto de não terem estado presentes naquela sessão. -----

EXTRA AGENDA – ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2006 – APROVAÇÃO._____

Dado que se tratou de mero lapso administrativo a não inclusão na ordem de trabalhos para a presente sessão a aprovação da acta da Sessão Extraordinária levada a efeito no dia 25 de Julho, pelo senhor Presidente foi proposta a inclusão deste mesmo assunto em extra agenda, sendo que a respectiva cópia foi oportunamente distribuída a todos os membros.-----

COLOCADA À VOTAÇÃO A INCLUSÃO DO PRESENTE ASSUNTO EM EXTRA AGENDA FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DO MESMO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -----

Colocada a votação.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR A ACTA, POR MAIORIA DOS PRESENTES, COM SEIS ABSTENÇÕES, PELO FACTO DE, CONFORME ALEGARAM NÃO TEREM ESTADO PRESENTES. -----

02 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE E POSTURA MUNICIPAL DE HASTA PÚBLICA PARA O MERCADO E FEIRAS._____

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 17 de Agosto de 2006, com o seguinte teor: *“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a versão final, com as alterações introduzidas, do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende e Postura Municipal de Hasta Pública para o Mercado e Feiras e posterior remessa para aprovação na Assembleia Municipal”.*

Interveio Orlando Capitão interveio tecendo um conjunto de considerações no sentido de que os documentos em discussão fossem corrigidos ou eventualmente melhorados, conforme documento que anexa, com o seguinte teor:

“O Regulamento do Mercado Municipal de Esposende apresenta, em meu entender, algumas incorrecções, algumas normas pouco claras e alguns lapsos de escrita evidentes.

Na sequência de uma leitura muito rápida anotei o seguinte:

Logo no artigo 2.º, a alínea c) do n.º 1 e o n.º 3, levam-nos a concluir que um vendedor do mercado de Esposende que ocupe uma instalação para venda e que, ainda que não ocupe mais espaço, tenha de usar e nela colocar equipamentos indispensáveis à sua actividade, como, por

exemplo, uma balança, ocuparia dois espaços, um definido como banca e outro considerado banca. Poderia pensar-se que deveria pagar taxas pelos dois espaços. Mas não creio que tenha sido essa a intenção de quem elaborou o Regulamento.

Parece-me que, a não se esclarecer essa situação na alínea c) do n.º 2, o n.º 3 apenas deveria referir que as bancas a que alude aquela alínea poderão conter o equipamento necessário ao tipo de produtos nelas transaccionado.

Esta parece ser a solução mais correcta, dado que a “Postura Municipal de Hasta Pública para o Mercado e Feiras” só apresenta a definição de banca da alínea c) do artigo 2.º deste Regulamento e não equipara a banca qualquer outra situação.

O n.º 1 do artigo 3.º, que não necessita de ser numerado, por ser único, contém uma gralha, na parte final.

Onde está escrito “ ... pelo período de 15 dias, findo a qual se utilizara nova localização.” Deveria escrever-se “pelo período de 15 dias, findo o qual se utilizará a nova localização.”

O n.º 1 do artigo 6.º parece-me o cúmulo da confusão. Até nem sei se o que se pretende dizer será que “ A ocupação de local de venda no mercado municipal é atribuída a pessoa singular ou colectiva mediante licença para ocupação de um determinado espaço ... a que corresponde apenas um alvará de concessão ...”.

Mesmo assim, ainda permanecerá alguma indeterminação, porque, em meu entender, a licença é precisamente o alvará de concessão.

O n.º 3 do artigo 9.º refere que “Os locais de venda no mercado municipal só podem ser explorado pelos ...”. Falta um “s” em explorado.

O n.º 2 do artigo 12.º admite que os locais de venda possam ser atribuídos em condições que não permitam a sua ocupação imediata, o que poderá levar o concessionário a não poder iniciar a actividade no prazo estabelecido no n.º 1 e a ter de pedir um prazo diferente, pedido que terá de fundamentar. Mas não é a Câmara que leva à hasta pública os locais de venda prontos a funcionar?

O n.º 1 do artigo 14.º volta a admitir duas realidades distintas: locais de venda e de equipamentos de apoio. Mas aqui parece que os equipamentos complementares de apoio não serão propriamente instrumentos necessários à actividade do vendedor.

É que, adiante, o n.º 8 do artigo 19.º alude a géneros e mercadorias expostos ou guardados nos equipamentos complementares de apoio.

Este número diz que “É da responsabilidade dos concessionários e restantes vendedores, pela eventual deterioração ...”. Parece mais correcta uma destas versões: “Os concessionários e restantes vendedores são responsáveis pela eventual deterioração ...” ou “É da responsabilidade dos concessionários e restantes vendedores a eventual deterioração ...”.

Há uma outra gralha no n.º 6 do artigo 20.º que impõe um horário de funcionamento. Penso que onde se diz que “As lojas exteriores permaneceram abertas, obrigatoriamente, ...” se pretendia dizer que “As lojas exteriores permanecerão abertas (ou devem permanecer abertas), obrigatoriamente”.

O artigo 26.º dispõe que “Constituem deveres gerais dos titulares das concessões: ...

b) Assumir responsabilidade pelas infracções cometidas pelas pessoas ao seu serviço, ...”.

Parece evidente que deveriam assumir também a responsabilidade pelas infracções que eles próprios cometam. E assim essa alínea b) deveria, em meu entender, ter a seguinte redacção: “b) Assumir responsabilidade pelas infracções cometidas por si e pelas pessoas ao seu serviço ...”.

Também entendo que a alínea f) do artigo 26.º que impõe aos titulares das concessões “Permitir o acesso aos locais de venda ... pelos funcionários e agentes ...” teria uma redacção mais correcta se dissesse “Permitir o acesso aos locais de venda ... aos funcionários e agentes ...”.

Porque se trata apenas do Mercado Municipal de Esposende, a alínea e) do artigo 29.º, quando refere “... espaços dos mercados ...” deveria referir “espaços do mercado”.

Essa mesma alínea contém uma incorrecção ao referir “... a autorização a que alude o n.º 6 do artigo 20.º;” uma vez que tal autorização vem referida no n.º 5 e não no n.º 6 daquele artigo.

O não cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º é duplamente sancionado. Constitui contra-ordenação pela alínea l) do n.º 1 e pela alínea f) do n.º 2 do artigo 29.º.

A leitura do artigo 30.º, tal como está redigido, permite concluir que as contra-ordenações referidas nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 29.º não são sancionadas com coima alguma. Mas penso que não é isso que se pretende.

Quando cita as contra-ordenações previstas nas alíneas a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 29.º está a referir-se à alínea a) do n.º 1 e à alínea a) do n.º 2. Mas creio que terá sido intenção referir-se à alínea a) do n.º 1 e a todas as alíneas do n.º 2 do artigo 29.º.

Ainda assim, ficamos sem saber qual a coima que prevalece em caso de incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º. É a coima do n.º 1 que sanciona a contra-ordenação da alínea l) do n.º 1 do artigo 29.º ou a coima do n.º 2 aplicável à contra-ordenação da alínea f) do n.º 2 do mesmo artigo?

A Postura Municipal de Hasta Pública apresenta alguma terminologia que me não parece a mais adequada.

Fala-se em alienação; em serviço alienante. Diz-se que a hasta pública é uma forma de alienação.

É normal que se recorra à hasta pública também em casos de alienação. Mas não é disso que se trata no caso presente.

No caso do mercado municipal, a Câmara não aliena coisa nenhuma. Apenas faz concessões.

O próprio regulamento reconhece isto mesmo quando, no artigo 7.º, fala em título de concessão e não em título de propriedade.

Como o Mercado é municipal, a concessão é feita pela Câmara. Sendo assim, a alínea b) do artigo 4.º deve referir Câmara Municipal de Esposende, podendo, a seguir, (e sendo talvez conveniente) indicar--se o Serviço por onde corre o processo de hasta pública e de concessão dos lugares do Mercado.

Na parte final do n.º 1 do artigo 8.º, onde se diz “... até ao 3 dia posterior” seria melhor dizer “até ao terceiro dia posterior” ou “...no prazo de três dias a contar dessa data”.

A parte final do n.º 1 do artigo 9.º não é muito clara. Diz-se aí que o pagamento “... deverá ocorrer até ao dia 8 do mês a que respeita ou do dia útil imediato”. Penso que há aqui uma gralha e se quer dizer no dia útil imediato e não do dia útil imediato. Mas, sendo assim, o prazo terminaria sempre, pelo menos, no dia 9. Para que assim não fosse, deveria

acrescentar-se “... ou no dia útil imediato, quando esse dia (8) for sábado, domingo ou feriado”.

O n.º 5 do artigo 10.º, ao referir o prazo de concessão do direito de ocupação, estabelece que “... poderá a Câmara autorizar a prorrogação do direito de ocupação efectiva em períodos de um ano.”, quando me pareceria melhor se dissesse “... poderá a Câmara autorizar a prorrogação do direito de ocupação por períodos de um ano.”. Em vez de “prorrogar em”, prorrogar por”.

Uma situação semelhante aparece a meio do n.º 8 do mesmo artigo 10.º, quando se escreve “... conferindo para o adjudicatário o direito ..., em vez de, como me parece melhor “ ... conferindo ao adjudicatário o direito ...”.

Há ainda duas pequenas gralhas no artigo 11.º.

O n.º 3 começa por “A segunda fase ...”, quando deveria começar por “À segunda fase ...” e o n.º 5, quando alude “... à segunda e à terceira fase ..., deveria aludir “ ... à segunda e à terceira fases ...”.

Termino com um pedido de esclarecimento.

Como é possível vir a esta Assembleia, para aprovação, em 28 de Setembro de 2006, um Regulamento do Mercado Municipal de Esposende e uma Postura Municipal de Hasta Pública para o Mercado e Feiras, cuja versão final foi aprovada pela Câmara no dia 17 do passado mês de Agosto, e que aguarda aprovação desta Assembleia, quando em reunião da Câmara de 31 de Agosto passado se dá por concluído o processo de hasta pública e concessão de 22 espaços do mercado de Esposende (1 café e 21 bancas) ?

Se todo o processo conducente à adjudicação dos espaços já concedidos foi feito ao abrigo de algum regulamento anterior, porquê a elaboração de um novo Regulamento?

Por tudo isto parece que estaria impedido de votar favoravelmente a aprovação do Regulamento do Mercado Municipal e da Postura de Hasta Pública, mas o artigo 36.º do Regulamento e o artigo 12.º da Postura vêm, surpreendentemente, facilitar-me a vida. É que vem neles expresso que as dúvidas de interpretação bem como as lacunas destes regulamentos serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal.

Espero que a Câmara as resolva.”

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE E POSTURA MUNICIPAL DE HASTA PÚBLICA PARA O MERCADO E FEIRAS. -----

03 – “EURICO FERREIRA, S.A.” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DA ESTAÇÃO RADIOCOMUNICAÇÕES TMN – PROC.º N.º 50/2006:_____

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2006, com o seguinte teor: “ *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que reconheça o interesse público na instalação em causa.*” _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DECLARAR O INTERESSE PÚBLICO NA INSTALAÇÃO EM CAUSA. VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DE MANUEL CARVOEIRO. -----

04 – ESTRADAS DE PORTUGAL – VARIANTE À EN 103-1 EM ESPOSENDE – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO._____

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 31 de Agosto de 2006, com o seguinte teor: “ *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com reconhecimento de interesse público do projecto, com a sugestão de que não haja intercepção com a rotunda da estrada nacional com o cruzamento da E.N. 305, eliminando-se a rotunda intermédia. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal para atribuição da declaração de interesse público.*” _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, DECLARA O INTERESSE PÚBLICO DO PROJECTO. -----

05 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DO P.N.L.N.._____

Foi presente na Sessão ofício proveniente do Instituto da Conservação da Natureza, no qual é solicitado a designação do representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do P.N.L.N.-----

O senhor Presidente informou que a Comissão Permanente da Assembleia Municipal vai reunir no próximo dia 13 de Outubro, pelo que solicitou que a Assembleia Municipal aprovasse um mandato a esta Comissão para que indique o representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA, DAR UM MANDATO À COMISSÃO PERMANENTE PARA DESIGNAR O REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DO PNLN. -----

06 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS. _____

Foi presente na Sessão a proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme deliberação por esta tomada na sua reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2006, com o seguinte teor: “ *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a adesão do Município de Esposende à Associação Internacional de Cidades Educadoras, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta. Foi ainda deliberado solicitar à Assembleia Municipal que aprove essa adesão.* ”

Colocado o assunto à discussão:

Interveio Manuel Carvoeiro que teceu alguns comentários sobre este proposta, elogiando a mesma e referindo que vai estar muito atento à postura do Município de Esposende enquanto membro desta Associação.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DE JOSÉ FELGUEIRAS QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO, REFERINDO QUE, QUANDO UM MUNICÍPIO NÃO TEM UMA ESCOLA EM CONDIÇÕES, NA SUA SEDE DE CONCELHO, NÃO CONSEGUE ENTENDER ESTA ADESÃO. -----

07 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores Rui Reis e João Pedro, que usaram da palavra nos termos do Regimento.-----

Interveio o cidadão Rui Reis que se pronunciou sobre o Conselho Municipal da Juventude e o

chumbo da proposta apresentada na Câmara Municipal pelo senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho por parte desse mesmo órgão. -----

Interveio o cidadão João Pedro que solicitou mobilização por parte da Câmara Municipal no sentido de dar vida a Casa da Juventude e referindo que não é prioritariamente criar órgãos, mas sim dar vida aos espaços destinados à juventude que já existem, referiu ainda que depois dessa mobilização então sim poderá fazer sentido a criação de órgãos.

Apresentou convite à Assembleia Municipal no sentido de que este órgão faça alguma actividade na Casa da Juventude.

O senhor Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que ele próprio apoiará a criação do Conselho Municipal da Juventude quando e se com esse órgão não se vislumbre que venha a ser um pólo de guerrilha político partidária. Referiu também que a Câmara Municipal investiu muito na construção da Casa da Juventude e cabe agora aos jovens dinamizar o espaço, não sendo pois incumbência da Câmara Municipal fazê-lo, sendo que a Câmara Municipal sempre estará disponível para colaborar com essas iniciativas. -----

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, proposta que foi aceite por unanimidade dos presentes, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -----

---Sendo 0 horas e 40 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE

ESPOSENDE

ACTA

Nº 05/2006

SESSÃO ORDINÁRIA

28 de Setembro de 2006